



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 1503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTIZQJKZRD11Q0QXODY5MT

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 26020001

Fevereiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 96,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

|   | ADIÇÃO            | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO               |                   |                   |
| 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                  |                   |                   |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00              | 100.000,00        |
| 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 100.000,00        | 0,00              |
| Total da Modalidade:  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| Total da Ação:  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| Total da Unidade:   | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| Total Geral:  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 26 de Fevereiro de 2024

  
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO